



**PRIMEIRO ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 039/2023 - SRP**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023 - SRP.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

O Município de Paraipaba, por intermédio dos Secretário de Educação e Desporto, a Secretária de Saúde, a Secretária de Assistência Social, a Secretária de Governo, o Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, o Secretário de Infraestrutura, o Secretário de Agropecuária, Pesca e Rec. Hídricos, o Secretário de Planejamento e Administração e o Secretário de Finanças do Município de Paraipaba/CE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no edital, relativo ao procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de Nº 039/2023 - SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS, VASILHAMES DE ÁGUA, RECARGA DE GÁS E VASILHAMES DE GÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

As Retificações no edital, refere-se adequação QUANTO À ENTREGA, conforme constam neste ADENDO. As referidas alterações que se justificam pela característica do objeto e finalidade pretendida.

Considerando que as alterações não afetam a formulação das propostas, não faz-se necessária nova publicação no prazo legal. Portanto, fica estabelecido a mesma data dia **06 de dezembro de 2023 às 09:00hs**, nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br; www.novobmnet.com.br. Para atendimento do objeto desta licitação, é de acordo com as condições estabelecidas no Edital, observadas as disposições contidas na LEI Nº. 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº. 8.666/93 (COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº. 8.883/94 E DA LEI Nº. 9.648/98), LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06, LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/14 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, DECRETO MUNICIPAL Nº. 15/19, e as cláusulas e condições do processo licitatório em epígrafe. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações discriminadas abaixo:

ONDE LER-SE

I - EDITAL - ITEM 21.1.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados pela secretaria competente, em **120 (cento e vinte) dias**, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ou instrumento hábil.



LER-SE

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados pela secretaria competente **até 24 (vinte e quatro) horas**, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ou instrumento hábil e no que se refere aos botijões de gás GLP destinados às escolas da rede municipal de ensino, deverão serem entregues nas respectivas escolas indicadas na Ordem de Fornecimento, nas localidades indicadas em relação anexa.

Paraipaba-CE, 30 de novembro de 2023.

Francisco Eduardo Sales Vieira
Pregoeiro do Município de Paraipaba



ESCOLAS MUNICIPAIS COM SEUS ENDEREÇOS - 2023.

Nº	NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE	ENDEREÇO	ZONA
1.	ALDENOR PEREIRA DOS SANTOS EMEIF	SETOR D-2	RUA: ROTA TURÍSTICA DO SOL POENTE, S/Nº	RURAL
2.	ALTINA LARANJEIRA EMEIF	SEDE	RUA: ANTONIO TABOSA, Nº 135	URBANA
3.	ANTONIO BARROSO BRAGA EMEIF	BOA VISTA	RUA: SÃO PEDRO, 35	RURAL
4.	BETEL EMEIF	SEDE	RUA: DOMIGOS BARROSO, S/Nº	URBANA
5.	CEI NEUBA DE AZEVEDO BAPTISTA	SEDE	RUA: ANTONIO TABOSA, S/Nº	URBANA
6.	COMO É BOM SONHAR CEI	SETOR E	RUA: PRINCIPAL, S/Nº	RURAL
7.	COMPLEXO ESCOLAR SETOR B EMEIF	SETOR B	RUA: PRINCIPAL, S/Nº	RURAL
8.	COMPLEXO ESCOLAR SETOR C-1 EMEIF	SETOR C-1	RUA: TREZE DE MAIO S/Nº	RURAL
9.	EDMUNDO PEREIRA BARBOSA EMEIF	SETOR C-2	RUA: GETÚLIO VARGAS, S/Nº	RURAL
10.	FRANCISCO BATISTA DE AZEVEDO EMEIF	CAMBOAS	RUA: FRANCISCO MENDES, S/Nº	RURAL
11.	FRANCISCO CIPRIANO MOREIRA EMEIF	CAMBURÃO	CAMBURÃO, S/Nº	RURAL
12.	FCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA EMEIF	SEDE	RUA: ANTONIO TABOSA, 163	URBANA
13.	FRANCISCO HENRIQUE DE AZEVEDO EMEIF	LAGOINHA	RUA: FCO HENRIQUE DE AZEVEDO Nº 695	RURAL
14.	HUMBERTO VIEIRA PESSOA CEI	SEDE	RUA: MARIA CLARICE MOREIRA Nº 200	URBANA
15.	JOÃO BARBOSA BENTO CEI	CAMBOAS	RUA: LIBERATO FERREIRA MENDES, S/Nº	RURAL
16.	JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA EMEIF	BOA VISTA	RUA: JOÃO NARCISO DE OLIVEIRA, S/Nº	RURAL
17.	JOSÉ BRAGA DE PAIVA EMEIF	CACIMBÃO	CACIMBÃO, S/Nº	RURAL
18.	JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA EMEIF	PEDRINHAS	LOCALIDADE PEDRINHAS, S/Nº	RURAL
19.	LUIZA BARROSO BRAGA EMEIF	ZABELE	LOCALIDADE ZABELÊ, S/Nº	RURAL
20.	MARGARIDA BARBOSA DE CASTRO EMEIF	CAL. DOS BENTOS	CALUMBI DOS BENTOS, S/Nº	RURAL
21.	OLDEMBURGO BARROSO BRAGA EMEIF	SEDE	RUA: JOSÉ CARNEIRO MEIRELES, S/Nº	URBANA
22.	PAULO SILVA DOS SANTOS EMEIF	SETOR G-H	RUA: JOSÉ CARLOS SOUSA GOMES, S/Nº	RURAL
23.	PETRONILIA CARVALHO BARROSO EMEIF	LAGOINHA	RUA: CAMPO VERDE, S/Nº	RURAL
24.	SAUL MATIAS DA SILVA EMEIF	SETOR D-1	RUA: BOA ESPERANÇA, S/Nº	RURAL
25.	VICENTE VASCONCELOS DA SILVA EMEIF	SETOR E	RUA: PRINCIPAL, S/Nº	RURAL

DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2023.

Paraipaba - CE 26 de janeiro de 2023.

